



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 132 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I) Aprovar a realização de escolha dos representantes docentes e técnicos administrativos para a Comissão Própria de Avaliação/CPA por meio de consulta eletrônica em Programa a ser disponibilizado pela Coordenadoria de Informática da UFGD;

II) Os representantes discentes serão indicados pelo DCE e o representante externo pelo COUNI;

III) A Comissão Permanente de Legislação e Normas ficará responsável por elaborar e apresentar ao COUNI, no prazo de 15 dias, proposta de Regimento da escolha dos representantes por meio de consulta eletrônica.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente